

MATRÍCULA
77.195FOLHA
160**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária**CUIABÁ - MATO GROSSO
LIVRO Nº 2 - OQ - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- LOTE N.º 03, DA QUADRA N.º 51, COM ÁREA DE 200,00M², SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "NÚCLEO HABITACIONAL CPA IV - 1ª ETAPA", NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, com os seguintes limites e confrontações: Frente 10,00 metros, para Rua 51; Fundos 10,00 metros, para L. 13; Lado Direito 20,00 metros, para L. 02; Lado Esquerdo 20,00 metros, para L. 04. **PROPRIETÁRIA:-** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - COHAB/MT, empresa de economia mista estadual, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 03.470.515/0001-43, com sede no Centro Político Administrativo. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:-** R-05-47.274, fls. 147, do livro nº 2-GX, em 09-06-2003, neste RGI. Cuiabá, 13 de Agosto de 2003. Eu, maria Auxiliadora Anis Ankar Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-01- 77.195 - **Existem as seguintes HIPOTECAS:** 1) Registrado sob nº 2-29.681, livro 2-DL, em 16-08-84; 2) Registrado sob nº 3-29.681, livro 2-DL, em 30-10-84; 3) Registrado sob nº 5-29.681, livro 2-DL, em 09-12-85, todas do RGI do 2º Ofício desta Capital, em favor do B.N.H; 4) **Hipoteca** em 4º grau, em favor do B.N.H, registrada sob nº 2-25.879, em 25-08-86, e 5) **Hipoteca** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em 5º grau, registrada sob nº 6-25.879, livro 2-CH, em 14-09-87, ambas neste RI, constantes da AV-01-47.274, do livro nº 2-GX, em 17-06-1992, neste RGI. Cuiabá, 13 de Agosto de 2003. Eu, maria Auxiliadora Anis Ankar Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-02- 77.195 - O imóvel acima foi matriculado conforme requerimento da proprietária, datado de 28-11-2002. Cuiabá, 13 de Agosto de 2003. Eu, maria Auxiliadora Anis Ankar Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-03- 77.195 - Conforme requerimento datado de 02-05-2007, no imóvel objeto desta matrícula, foi edificada uma casa residencial do Tipo MT.29.I.2.48, contendo a seguinte distribuição interna: sala, 2 quartos, cozinha e banheiro, com área total construída de 47,66m². Foram apresentados os seguintes documentos: Auto de Conclusão - Habite-se nº 752/85, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, aos 03-09-1985; Certidão Negativa de Débito do INSS, sob o nº 005462006-10001050, expedida aos 21-08-2006 e plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Em. Isento. Cuiabá, 22 de Maio de 2007. Eu, maria Auxiliadora Anis Ankar Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-04-77.195 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA- Conforme Ofício nº 0717/2008 GIFUG/CB - Aplicar, expedido aos 02-06-2008, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (que sucedeu o BNH em todos os direitos e obrigações, § 1º do artigo 1º do Decreto Lei nº 2.291 de 21/11/1986), ficam canceladas as hipotecas registradas sob nºs: 02-29.681, livro 2-DL, em 16-08-84; 03-29.681, livro 2-DL, aos 30-10-84, e 05-29.681, livro 2-DL, em 09-12-85, todas do Segundo Serviço Notarial e Registral desta Capital; e também as hipotecas registradas sob o nº 02-25.879, em 25-08-86, e 06-25.879, em 14-09-87, ambas do livro 2-CH, constantes da AV-01, da matrícula 47.274, livro 2-GX, em 17-06-1992, deste RGI, averbado sob o nº 01, desta matrícula. Em. R\$ 7,10. Cuiabá, 02 de Setembro de 2008. Eu, llll de Anis Ankar Oficial que o fiz digitar e conferi.

Continua no verso

MATRÍCULA

77.195

FOLHA

160/vº

R-05- 77.195 – COMPRA E VENDA- Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 200/202, do livro nº 832, aos 20-08-2008, nestas notas, pelo Tabelião Substituto José Pires Miranda de Assis, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - COHAB-MT.**, Empresa de Economia Mista Estadual, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.470.515/0001-43, com sede no Centro Político Administrativo - CPA, em Cuiabá-MT, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a Srª. ELISABETH ESMELA CURVO**, brasileira, divorciada conforme declarou, funcionária pública estadual, filha de Eugenio Augustinho Curvo e de Rosa Esmela Curvo, portadora da Carteira n.º 1433 expedida pelo Tribunal de Justiça e CPF nº 229.884.751-72, residente e domiciliada na rua Padre Antonio Gobachine, nº 70, casa 09, Residencial Barcelona, bairro Cidade Alta, nesta cidade de Cuiabá-MT., pelo valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), recebidos anteriormente. A outorgante vendedora declarou na escritura, sob as penas da lei que, não é responsável direta pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusa nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação de Certidão Negativa de Débito com o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, uma vez que o imóvel acima não faz parte do seu ativo permanente, declarou ainda na escritura sob as penas da Lei que está isenta da apresentação da certidão da Secretaria da Receita Federal, uma vez que é uma empresa que exerce a atividade de compra e venda de imóvel, e que o imóvel ora vendido não faz parte de seu ativo permanente, nos termos da Instrução Normativa nº 85 de 21/11/97 publicada no Diário Oficial de 25/11/97. Em. R\$ 339,00. Cuiabá, 02 de Setembro de 2008. Eu, João Leão de Sá Ascar Oficial que o fiz digitar e conferi.

Ali.

R-06- 77.195 - COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 127/128, do livro nº 914, aos 18-01-2010 – prot. nº 1607, nestas notas, pela Tabelião Joani Maria Assis Ascar, a **Srª. ELISABETH ESMELA CURVO**, brasileira, divorciada, funcionária pública estadual, portadora da CNH nº 693881641 e registro nº 01316897404, expedida pelo Detran/MT e CPF nº 229.884.751-72, filha de Eugenio Augustinho Curvo e de Rosa Esmela Curvo, residente e domiciliada na rua Padre Antonio Gobachine, nº 70, casa 09, Residencial Barcelona, bairro Cidade Alta, nesta cidade de Cuiabá-MT, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula, a Srª. ESTERLA MARCIA CARBONATO**, brasileira, solteira conforme declarou, maior, operadora de caixa, portadora da C.I/RG nº 1112796-1-SJ/MT e CPF nº 804.551.661-53, filha de Antonio Marcio Carbonato e de Ester Oliveira Carbonato, residente e domiciliada na rua 04, quadra 07, casa 12, bairro CPA III, Setor 2, nesta cidade de Cuiabá-MT, pelo valor de R\$ 35.970,13 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta reais e treze centavos) recebidos anteriormente. A outorgante vendedora declarou na escritura sob as penas da lei que não é responsável direta pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando inclusa nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Pagou o imposto de transmissão no valor de R\$ 946,99 aos 18-02-2010 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Em. R\$ 792,42: emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor venal do imóvel de R\$ 43.962,66, atribuído pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT - (Provimento nº 14/2009 CGJ). Cuiabá, 10 de Março de 2010. Eu, maria Auxiliadora Assis Ascar - Oficial que o fiz digitar e conferi.

krff

Continua as fls 160/1.


MATRÍCULA
Cont. da Matr.
77.195

FOLHA

160/1

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária**

CUIABÁ - MATO GROSSO
LIVRO Nº 2 - OQ - REGISTRO GERAL

R-07- 77.195 - VENDA E COMPRA - Conforme Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da devedora, com caráter de escritura pública, n.º 1.444.1268831-2, datado de 07/05/2020, a **Sr.ª ESTERLA MARCIA CARBONATO**, brasileira, nascida em 26/11/1977, filha de Antônio Marcio Carbonato e Ester Oliveira Carbonato, administradora, portadora da CNH n.º 00450690324, expedida por Detran/AC em 27/02/2020 e do CPF n.º 804.551.661-53, solteira, não mantém união estável, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada em Ramal Piçarreira, n.º 727, Vila Benfica, Rio Branco/AC, **vendeu o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr.ª RENILDA DE FREITAS LAZARINI**, brasileira, nascida em 23/08/1983, filha de Regina de Freitas Lazarini, gerente, portadora do RG n.º 13371487, expedida por SESP/MT em 03/01/2020 e do CPF n.º 959.303.881-72, solteira, não mantém união estável, endereço eletrônico: renilldda@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Rosário Oeste, n.º 15, Qd. 76, CPA II, em Cuiabá/MT, pelo valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas: Recursos Próprios R\$ 19.042,27 (dezenove mil, quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), Recursos da Conta vinculada do FGTS R\$ 15.188,73 (quinze mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e três centavos) e Financiamento concedido pela credora R\$ 135.769,00 (cento e trinta e cinco mil e setecentos e sessenta e nove reais). A vendedora declarou não está vinculada à Previdência Social como contribuinte na qualidade de empregadora ou de produtora rural. Pagou o imposto de transmissão no valor de R\$ 1.506,81 aos 29/05/2020 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob n.º 01.9.44.073.0082.001. Em. R\$ 1.975,20 emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor venal do imóvel de R\$ 177.166,98, atribuído pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT - (Provimento n.º 14/2009 CGJ). Cuiabá, 08 de Junho de 2020. Eu, . Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-08- 77.195 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da devedora, com caráter de escritura pública, n.º 1.444.1268831-2, datado de 07/05/2020, registrado sob n.º 07 desta matrícula, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, a **devedora fiduciante, Sr.ª RENILDA DE FREITAS LAZARINI**, já qualificada, **alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/69, regendo pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, **em garantia** da dívida no valor de R\$ 135.769,00 (cento e trinta e cinco mil e setecentos e sessenta e nove reais), a ser pago em 420 meses. O valor do financiamento será restituído à credora fiduciária acrescidos dos juros conforme descrito no contrato. A quantia mutuada

Continua no verso

MATRÍCULA

77.195

FOLHA

160/1vº

será restituída pela devedora fiduciante ao credor fiduciário, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados pelo Sistema de Amortização - SAC. Por força da citada Lei, com a constituição da propriedade fiduciária, a posse direta do bem ficará com a devedora fiduciante e a indireta, com a credora fiduciária. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97, o valor da garantia do imóvel objeto desta matrícula é de 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sujeito à atualização monetária a partir da data de contratação deste instrumento contratual pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de aniversário deste instrumento, reservando-se a credora fiduciária o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. A credora, na qualidade de única titular do Crédito Imobiliário decorrente deste contrato, emite a Cédula de Crédito Imobiliário n.º 1.4444.1268831-2 da Série 0520, datada de 07/05/2020, abaixo averbada, e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato. A devedora fiduciante declarou no contrato não estar vinculada à Previdência Social, quer como contribuinte na qualidade de empregadora quer como produtora rural. Em R\$ 1.519,20 - Selo digital BKW 37621. Cuiabá, 08 de Junho de 2020. Eu, J. M. M. Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-09- 77.195 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - De Acordo com o Conforme Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da devedora, com caráter de escritura pública, n.º 1.4444.1268831-2, datado de 07/05/2020, fica averbada a Cédula de Crédito Imobiliário n.º 1.4444.1268831-2 da Série 0520, datada de 07/05/2020, emitida pela **Credora/Emissora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04. **VALOR DA EMISSÃO:** R\$ 135.769,00 (cento e trinta e cinco mil e setecentos e sessenta e nove reais). **PRAZO:** 420 meses; Data Inicial: 12/06/2020. **DEVEDORA: Sr.ª RENILDA DE FREITAS LAZARINI**, brasileira, nascida em 23/08/1983, filha de Regina de Freitas Lazarini, gerente, portadora do RG n.º 13371487, expedida por SESP/MT em 03/01/2020 e do CPF n.º 959.303.881-72, solteira, não mantém união estável, endereço eletrônico: renilldda@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Rosário Oeste, n.º 15, Qd. 76, CPA II, em Cuiabá/MT. **INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. **GARANTIA:** Alienação Fiduciária. **IMÓVEL OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula. **LOCAL DE PAGAMENTO:** Conforme previsto no Contrato. **DEMAIS CONDIÇÕES (data de vencimento, valor das prestações, critério de atualização monetária, taxa de juros, encargos e demais características do crédito):** São as constantes do Contrato. Em. Gratuito - Selo digital BKW 37622. Cuiabá, 08 de Junho de 2020. Eu, J. M. M. Oficial que o fiz digitar e conferi.

Jes

MATRÍCULA
Cont. da Matr.
77.195

FOLHA
160/2

**6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
da Terceira Circunscrição Imobiliária**

CUIABÁ - **MATO GROSSO**
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV-10- 77.195- A propriedade do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada no **FIDUCIÁRIO**, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento datado de 13/02/2026 da Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-08 e AV-09 desta matrícula, instruído com a notificação feita a devedora Sra. Renilda de Freitas Lazarini, brasileira, nascida em 23/08/1983, filha de Regina de Freitas Lazarini, gerente, portadora do RG n.º 13371487, expedida por SESP/MT em 03/01/2020 e do CPF n.º 959.303.881-72, solteira, não mantém união estável, pelo valor de R\$ 187.445,02 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e dois centavos) com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão. O imposto de transmissão, no valor de R\$ 4.672,08, foi pago em 02/12/2024, pela guia nº 108873700 na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.9.44.073.0082.001. Em R\$ 5.071,65, Emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor venal do imóvel de R\$ 227.398,65, atribuído pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT- (Provimento n.º 14/2009 CGJ) - Selo digital CLF-58495. Cuiabá, 06 de março de 2026. Eu, Joani Maria de Assis Asckar, Oficial que o fiz digitar e conferi.

Tbm_



Joani Maria de Assis Asckar-Oficial

Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy - Cuiabá-MT

CEP. 78.065-200 - Fone: (65) 3051-5300

Email: atendimento@6oficio.com.br

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel desta matrícula, e tem valor de Certidão de Inteiro Teor. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá/MT, 10/03/2026.

Esta certidão tem validade de 30 dias, nos termos do Art.754 da CNGCE/MT.

Documento assinado digitalmente por: Joani Maria de Assis Asckar Em: 10/03/2026 as: 11:19:57 Verifique assinatura digital: <https://verificador.iti.gov.br/>

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro

Código da Serventia 62

PROTOCOLO: 213246

Atos: 176

Valor: R\$0,00

Selo Digital
CLF-60042



Consulta selo: www.tjmt.jus.br/selos